

ATO Nº 307/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado de **L. C. COPATTI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.919.253/0001-31, com sede na Av. Eunice Basso Sager, nº 498, sala 01, bairro Centro, na cidade de Ibiaçá/RS, CEP 99.940-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul, neste ato representada por sua proprietária Sra. LETICIA COPELLI COPATTI, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF sob nº 038.094.720-00, portadora da CI RG nº 1121458895, expedida pela SSP/RS, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de 30 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 30 de janeiro de 2025.

CIRENOR – Marcio Caprini
Contratante.

L. C. COPATTI ME
Leticia Copelli Copatti Contratado

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48